



Evento	Salão UFRGS 2020: SIC - XXXII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2020
Local	Virtual
Título	Expansão do espaço urbano e a ocupação das áreas de preservação no município de Cidreira, Rio Grande do Sul
Autor	VITOR HUGO DA SILVA OLIVEIRA
Orientador	RICARDO DE SAMPAIO DAGNINO



Expansão do espaço urbano e a ocupação das áreas de preservação no município de Cidreira, Rio Grande do Sul

Vitor Hugo da Silva Oliveira (bolsista de Iniciação Científica)

Prof. Ricardo de Sampaio Dagnino (orientador)

Campus Litoral Norte - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

RESUMO

Este trabalho analisa aspectos relacionados à transformação urbana do município de Cidreira após sua emancipação em 1985, até os dias atuais. A principal motivação para o estudo foi o aumento dos assentamentos irregulares na periferia da zona urbana do município, bem como o avanço da cidade sobre áreas de proteção ambiental. Para o estudo de caso foram escolhidos os bairros Chico Mendes e Antena que cresceram abruptamente nas duas últimas décadas. Levantamentos bibliográficos, em campo e utilizando geoprocessamento e imagens aéreas permitem identificar que a implementação e o traçado dos lotes realizados a partir dos anos 1960, quando o município ainda era um distrito de Tramandaí, não respeitaram as áreas de dunas, que segundo as normas ambientais atuais devem ser preservadas. O resultado é que muitas matrículas e loteamentos avançaram sobre áreas de preservação permanentes e acabaram se tornando irregulares e impróprias para construção de moradias. Por fim, percebe-se que uma parcela da ocupação do território pode ser classificada como irregular ou ilegal em algum dos três níveis a seguir: Nível 1 - macroescala: o órgão público municipal permitiu, contrariando as normas ambientais pois a área deveria ser preservada; Nível 2 - mesoescala: o proprietário adquiriu o lote e se comprometeu a fazer um loteamento respeitando as normas, porém este foi feito fora das normas, por exemplo, sobre as dunas (APP); Nível 3 - microescala: o ocupante do lote não tem autorização do proprietário. As próximas etapas da pesquisa compreendem a identificação das áreas ocupadas irregularmente, segundo a legislação atual; e acompanhamento do processo de regularização fundiária, iniciado pela Prefeitura de Cidreira em abril de 2019.